

Processo: TC 010.316/2010-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB
Responsável: Carlos Pessoa Neto
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS - FUNASA

DESPACHO DO ASSESSOR*

1. Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 0262, 0263, 0264 e 0265/2013-TCU/SECEX-PB, endereçados ao Sr. Carlos Pessoa Neto, retornaram com as informações de “mudou-se” e “endereço insuficiente” (peças 40-43; ARs nas peças 45-48);
2. Considerando que foram utilizados outros endereços com êxito no TC 012.631/2010-8, conforme cópia dos ARs às peças 50-51, com o devido recebimento;
3. Elabore-se a competente notificação ao Sr. Carlos Pessoa Neto, desta feita para os seguintes endereços, com o mesmo teor dos Ofícios 0262, 0263, 0264 e 0265/2013-TCU/SECEX-PB:

Praça da Independência, 18, Centro

João Pessoa-PB

CEP 58.020-544

Fazenda Grutas, s/n, Centro

Umbuzeiro-PB

CEP 58.497-000

Diretório Municipal do Democratas de Umbuzeiro/PB

Rua da União, 02, Centro

Umbuzeiro-PB

CEP 58.497-000

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 29/8/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor